

**Ofício Circular nº 270/2026/CGJ-CE**

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e às Senhoras Magistradas.

**Processo nº 8500320-88.2026.8.06.0000 (SEI)**

**Assunto:** Alterações Cadastrais de Pessoas no BNMP 3.0

Senhores Juízes e Senhoras Juízas,

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, informar que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) implementou novas regras restritivas de permissão para a alteração de dados de identificação de pessoas junto ao Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0), de modo que a inclusão de CPF pré-existente, a desvinculação desse documento para inserção de outro, bem como a retificação de dados de identificação de pessoas cadastradas sem CPF, somente poderão ser executadas por usuários detentores dos perfis “Administrador de Tribunal” e “Administrador CNJ”.

Em razão disso, o saneamento dos dados acima reportados passará a ser realizado por esta Corregedoria-Geral da Justiça, por intermédio da Gerência de Apoio às Unidades Judiciárias (GCAUJ), mediante atuação da Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ), a partir de solicitação das unidades judiciárias, encaminhada por formulário eletrônico específico e acompanhada de expediente subscrito pela magistrada ou magistrado solicitante.

Frise-se que o formulário eletrônico supramencionado encontra-se disponível no Portal da Corregedoria, podendo ser acessado por meio do seguinte link: <https://forms.cloud.microsoft/r/u94A40x0Yi>.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 22/05/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0711029** e o código CRC **76984821**.

Referência: Processo nº 8500320-88.2026.8.06.0026

SEI nº 0711029